



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA - 4º ANO DA 17ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 20 HORAS NA SALA DAS SESSÕES PROFº ARLINDO FÁVARO.

Presidente: Adenir de Jesus Pinto.

Secretário: Nivaldo Aparecido Begnamia.

Presentes: Alexandre dos Santos Leme, Ademir Albano Lopes, Adenir de Jesus Pinto, Amarílis de Oliveira Ribeiro, Carlos Alberto Leite, Claudemir Aparecido Borges, Elias Eliel Ferrara, Ellan Ricardo da Paixão, Francisco Ferreira da Silva, José Eduardo Giacomelli, Josiel Rodrigo de Moraes Ramalho, Lourdes Silva Camacho, Marimarcos Muniz Felix, Nivaldo Aparecido Begnamia, Osvair Antunes da Silva, Ricardo de Moraes Canata e Ricardo Pinheiro de Assis. Não havendo retificação ou impugnação foi a Ata da 1ª Sessão Ordinária aprovada. - **Processo Administrativo nº 10/20**, de Ricardo Pinheiro de Assis – Vereador Corregedor da Câmara Municipal de Leme, Denúncia de Ato de Improbidade Administrativa, Denunciante: Carlos Rogério Cerbi, Denunciado: Elias Eliel Ferrara. Lida a Denúncia, foi consultado o Plenário para recebimento ou arquivamento, recebida por 13 votos favoráveis, 2 contrários e 1 ausente. Em ato contínuo foi sorteada a Comissão Processante, a qual ficou constituída pelos Vereadores, Ademir Albanos Lopes, Lourdes Silva Camacho e Amarílis de Oliveira Ribeiro.

Recebidos do Executivo: - **Projeto de Lei nº 03/20**, do Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e dá outras providências. R\$ 100.000,00. **Projeto de Lei nº 04/20**, do Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e dá outras providências. R\$ 36.000,00. Encaminhados à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 05/20**, do Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências. R\$ 860.000,00. Encaminhado às Comissões. **Projeto de Lei nº 06/20**, do Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências. R\$ 300.000,00. **Projeto de Lei nº 07/20**, do Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências. R\$ 1.280.283,58. Encaminhados à Ordem do Dia. **Ofício nº 61/20 – GP**, encaminha uma via das Leis Ordinárias nºs 3.872 a 3.874 de 05 de fevereiro de 2020. Enviado ao Arquivo **Recebidos dos Vereadores:** - **Proposta de Emenda a L.O.M. nº 01/20**, da Mesa da Câmara, “Dá nova redação ao caput do artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Leme.” **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/20**, de Adenir de Jesus Pinto, altera o artigo 5 e 6 do Decreto Lei nº 322, de 25 de agosto de 2015. Encaminhado às Comissões. **Processo Administrativo nº 194/19**, da Comissão Especial de Inquérito a qual apura os valores encaminhados à Santa Casa de Leme, nomeada pelo Ato da Presidência nº 02 de 12 de fevereiro de 2019, Relatório de Encerramento. Ao Arquivo. **Requerimentos nºs:** - Requerimento de Urgência Especial na Tramitação do P.L. nº 03/20. Requerimento de Urgência Especial na Tramitação do P.L. nº 04/20. Requerimento de Urgência Especial na Tramitação do P.L. nº 06/20. Requerimento de Urgência Especial na Tramitação do P.L. nº 07/20. **06**, de Ricardo de M. Canata, requer votos de pesar à Família de Fernando César Finato. **07**, de Carlos A. Leite, requer votos de pesar pelo falecimento do Sr. Aparecido Donizetti Di Fusco. Aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar no **Expediente** e após o intervalo regimental, deu-se a **Ordem do dia:** Requerimento de Urgência Especial na tramitação do P.L. nº 03/20. Aprovado por unanimidade. **1 - Projeto de Lei nº 03/20**, do Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e dá outras providências. R\$ 100.000,00. Aprovado em primeira e segunda votação por unanimidade. Requerimento de Urgência Especial na tramitação do P.L. nº 04/20. Aprovado por unanimidade. **2- Projeto de Lei nº 04/20**, do Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e dá outras providências. R\$ 36.000,00. Aprovado em primeira e segunda votação por unanimidade. Requerimento de Urgência Especial na tramitação do P.L. nº 06/20. Aprovado por unanimidade. **3 - Projeto de Lei nº 06/20**, do Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abrir



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

crédito adicional especial e dá outras providências. R\$ 300.000,00. Aprovado em primeira e segunda votação por unanimidade. Requerimento de Urgência Especial na tramitação do P.L. nº 07/20. Aprovado por unanimidade. **4 - Projeto de Lei nº 07/20**, do Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências. R\$ 1.280.283,58. Aprovado em primeira e segunda votação por unanimidade. **5 - Projeto de Lei Complementar nº 02/20**, do Prefeito Municipal, altera o artigo 1º da L.C. nº 805, de 12.12.19, que autoriza a Prefeitura Municipal de Leme a alienar imóvel e a SAECIL a adquirir imóvel. Aprovado em segunda votação por unanimidade. **6 – Projeto de Lei Complementar nº 03/20**, do Prefeito Municipal, altera e acresce dispositivos à L. C. nº 760, de 21.09.18, que autoriza o Poder Executivo a conceder o direito real de uso de bem imóvel municipal para execução de atividades sociais voltadas às famílias da comunidade carente. Aprovado em segunda votação por unanimidade. **7 – Projeto de Lei Complementar nº 05/20**, do Prefeito Municipal, dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Leme. Em primeira discussão. Elias Eliel Ferrara: Disse que votaria contrário ao Projeto como voto de Protesto, uma vez que vislumbra vícios no projeto, todavia, consultando os nobres pares, percebeu a existência de promessas de saneamento dos vícios para a segunda votação. Amarflis de Oliveira Ribeiro: Advertiu que o projeto contém vícios que afrontam os princípios constitucionais da igualdade e da isonomia. Osvaír Antunes da Silva: Defendeu a aprovação do projeto em primeira votação, devido ao prazo exíguo por causa das proibições legislativas no ano eleitoral, com a promessa que entre o interstício da primeira e segunda votação o projeto fosse devidamente sanado. Ellan Ricardo da Paixão: Orientou que quem quisesse discutir o Projeto que ao menos lê-se o Estatuto da Guarda Civil Municipal, e ratificou que os trabalhos em torno do projeto vem desde meados de abril do ano passado, e se existe algum tipo de discrepância, esta Casa tem competência para sanar até a aprovação da redação final. Aprovado em primeira votação por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, declarando a presente Sessão encerrada do qual para constar foi lavrada esta Ata pelo servidor William Carlos Zero da Silva, Coordenador Legislativo.

Presidente

Secretário